

Memorando 3- 7.065/2025

De: Nívia S. - SRG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 10:56:02

Setores envolvidos:

GVJIBF, SRG

PROJETO DE LEI_DENOMINA TRAVESSA MARIA DE FIGUEIREDO CAMPO

Bom dia!

Segue a devolutiva do documento corrigido.

Observações:

O documento foi corrigido de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.

Para a uniformização do documento, foi utilizado o Manual de Redação da Presidência da República.
Os ajustes semânticos, se houver, são sugestões para tornar o texto mais coerente e coeso.

Pontos relevantes:

1. Substituí o segundo “denominado” por “identificado como”, evitando repetição;
2. Substituí “colocação” por “instalação”.

Em caso de dúvidas, perguntas ou questionamentos, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Nívia Félix dos Santos

Redatora

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_DENOMINA_TRAVESSA_MARIA_DE_FIGUEIREDO_CAMPO.docx
PROJETO_DE_LEI_DENOMINA_TRAVESSA_MARIA_DE_FIGUEIREDO_CAMPO.pdf





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

PROJETO DE LEI N° ____/2025

Autoria: Vereador Iran Barbosa

Denomina Travessa Maria de Figueiredo Campos (Dona Mariinha) o atual logradouro identificado como Travessa D1, localizado no Bairro Bugio, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Maria de Figueiredo Campos (Dona Mariinha) o atual logradouro identificado como Travessa D1, localizado no Bairro Bugio, CEP 49090-650.

Art. 2º - A Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb) tomará as providências necessárias para a instalação da placa indicativa com a nova denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 6 de outubro de 2025.

**IRAN BARBOSA
Vereador – PSOL**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei propõe denominar a atual Travessa D1, localizada no bairro Bugio, com o nome da **Sra. Maria de Figueiredo Campos, carinhosamente conhecida como Dona Mariinha.**

Nascida em Aquidabã/SE, no dia 15 de novembro de 1928, Dona Mariinha foi casada com o senhor José Campos, falecido em 1976, com quem teve oito (8) filhos: José Urânia Campos, Urbano Campos (*in memoriam*), José Wilson Campos, José Wellington Campos, Clézia Maria Campos, José Sílvio Campos, Maria Cleanes Campos e Clédima Aparecida Campos.

Mudou-se para Aracaju por volta da década de 1970, atuando como comerciante no ramo de cama, mesa e banho, na então conhecida condição de “sacoleira”. Foi uma das primeiras moradoras da rua E1, no conjunto Assis Chateaubriand, popularmente conhecido como conjunto Bugio, onde residiu na casa de nº 21 desde 1987.

A homenageada teve papel relevante na comunidade, sendo uma das idealizadoras e voluntárias que contribuíram para a construção e fundação da Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida — hoje Santuário de Aparecida — localizada naquela unidade habitacional, onde também integrou o “Apostolado da Oração”.

Dona Mariinha era muito querida por todos os seus vizinhos, em particular, e, de forma geral, por toda a comunidade do Bugio. De coração generoso, sempre se mostrou solidária com todos, deixando uma história de dedicação à família, aos amigos, aos vizinhos e à comunidade católica do conjunto Bugio. Faleceu no dia 22 de agosto de 2022, deixando lembranças afetuosas e uma memória que merece ser preservada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei, como forma de justa homenagem à Sra. Maria de Figueiredo Campos, mulher cuja trajetória deixou indelével marca na história do conjunto Bugio e da cidade de Aracaju.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 6 de outubro de 2025.

IRAN BARBOSA
Vereador – PSOL

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro. CEP 49010-010. Telefone: 2107-4800.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42D2-1514-F8A0-2670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NÍVIA FÉLIX DOS SANTOS (CPF 039.XXX.XXX-77) em 07/10/2025 10:56:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/42D2-1514-F8A0-2670>